

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2016**

**Protocolado nº 14.249.981-9.**

- 1. RATIFICO**, com fundamento no art. 34, inciso VIII, combinado com o art. 35, §2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com a Informação nº 1211/2016, da PRC/PGE e Informação nº 830/2016-DG/SEDS, a dispensa de licitação, para formalizar o contrato de locação de imóvel com os senhores Plínio Marcondes Madureira e Silvianna Marcondes Madureira, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para instalação do Escritório Regional de Jacarezinho, por 12 (doze meses), totalizando R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
- 2.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de dezembro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**